

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE COELHO NETO - MA

-

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA - Tabeliã e Registradora Rua Marechal Castelo Branco, 297, Coelho Neto/MA - CEP: 65.620-000 Tel.: (98) 98223-9322 | E-mail: cartorio1oficiocn@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 20/12/1982 . Matricula N° 632, Código Nacional de Matricula: N° 030973.2.0000632-59, o seguinte teor: MATRICULA nº 632. Data 20 de dezembro de 1982 - IMÓVEL: Feita aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982); Um terreno a urbano situado à Rua Dep. Raimundo Bacelar, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Rua Dep. Raimundo Bacelar, medindo 13,50 metros; FUNDO: com o lote 21, quadra 14, medindo 13,50 metros; FLANCO DIREITO: com o lote 08, quadra 14, medindo 35,00 metros; FLANCO ESQUERDO: com o lote 06, quadra 14, medindo 35,00 metros com uma área de 472,50 m² (quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO. Registro Anterior: Livro 2-A, às fls. 199, sob n° de ordem 197. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 20 de dezembro de 1982. Maria do Perpetuo Socorro Santana. A Escrivã dos Registros.

R.1-632 - Nos termos do Contrato e Titulo de Aforamento, datado de 16 novembro de 1979, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, concedeu o domínio útil do terreno acima descrito ao **Sr. ENILDO VAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 20 de dezembro de 1982. Maria do Perpetuo Socorro Santana. A Escrivã dos Registros.

R.2-632 - Nos termos da Certidão, fornecida pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto, certifico que no terreno constante da matricula acima está edificada uma casa própria para residência com as seguintes características: coberta de telha, paredes de adobes, teto de madeira de lei, piso de cimento no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 20 de dezembro de 1982. Maria do Perpetuo Socorro Santana. A Escrivã dos Registros.

R.3-632 - Nos termos da Penhora, datada de 29 de março de 1985, feita pelo oficial de justiça Raimundo Nonato da Cunha, do terreno constante da matricula acima, para garantir o debito do proprietário com a **PNEULUB** - **PNUS LUBRIFICANTES** e **BATERIAS LTDA**. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 26 de junho de 1985. Maria do Perpetuo Socorro Santana. A Escrivã dos Registros.

Av.4-632 - Nos termos da certidões expedida pela Secretaria judicial da 1º Vara desta Comarca, datada de 01.03.11, assinada pelo secretário judicial Marcelo Henrique Oliveira Tourinho, nos autos da Execução nº 629/85 em que é **EXEQUENTE: PNEULUB – PNEUS LUBRIFICANTES** e **BATERIAS LTDA E EXECUTADO: ENILDO VAZ DA COSTA**, é **dado baixa na penhora constante do R.3-632**, tendo em vista que o mesmo foi arquivado por determinação do M.M juiz de Direito em sentença datada de 14.10.1985. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 16 de março de 2011. Mirlia Maria Oliveira Santana. A Oficial dos Registros. Selo: 12862889.

R.5-632 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro nº 22, às fls. 06 a 08, em data de 19.04.2011, os proprietários **Enildo Vaz da Costa e sua esposa Maria Odete de Sales Gomes**, venderam o imóvel constante na presente matricula e do R.2-632, ao **Sr. GERALDO NASCIMENTO LOBO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 033150032007-7-MA, CPF. nº 029.094.723-53, residente nesta cidade; pelo preço certo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Apresentou o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pago través do DAM nº 023745;





Página 1 de 2

Registro Docum

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE COELHO NETO - MA





certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Executivas Fiscais, Ônus reais, inclusive a de Ônus Reais, pessoais e reipersecutórias. Demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto (MA), 28 de abril de 2011. Mirlia Maria Oliveira Santana. A Oficiala dos Registros Imóveis. Selo: 13106836.

Av.6-632 - INDISPONIBILIDADE de bem: Em atendimento ao Oficio Pje-JT nº 067/2018 – 696, expedido nos autos nº 0016053-72.2014.5.16.0009 – na Vara do Trabalho de Caxias, em que são partes: **RECLAMANTE: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA** e **RECLAMADOS: G N. LOBO** – **SUPERMERCADOS**, Geraldo do Nascimento Lobo, foi determinado pelo Juiz do Trabalho Substituto. Sr. Fabio Ribeiro Sousa, a indisponibilidade do imóvel constante da presente matricula. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto, 17 de julho de 2019. Maria do Perpetuo Socorro Santana. A Oficial dos Registros de Imóveis. Selo: gratuito 05408503.

Av.7-632 - Coelho Neto, 27 de setembro de 2024. Em virtude da substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e o art. 495 do CN da CGJ do TJ/MA, procedo a esta averbação, de oficio, para fazer constar que a presente matricula foi transferida do Livro 2-C, fls. 245. Sem emolumentos. Dou fé. Maria do Perpetuo Socorro Santana. Registradora.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT0309731FJ452VQX363GK32, 30/04/2025 10:24:19, Ato: 16.24.4, Parte(s): 1* VARA DA COMARCA DE COELHO NETO, Total R\$ 96.90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2.61 FADEP R\$ 3.49 FEMP R\$ 3.49 Selo Isento, Consulte the https://selo.tima.iu.s.tr



Poder Judiciário – TIMA. Selo: CERELE030973U09761D118ARL477, 30/04/2025 10:24:22, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO, Total RS 9,64 Emol RS 8,70 FERC RS 0,26 FADEP RS 0,34 FEMP RS 0,34 Selo Isento, Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. COELHO NETO/MA 30 de Abril de 2025. Eu,_______Maria do Perpétuo Socorro Santana, Tabeliã e Registradora .



Página 2 de 2

Num. 147460286 - Pág. 3

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AKDR2-8P599-6NPWG-EHGHG

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Do Perpetuo Socorro Santana (CPF 149.939.533-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AKDR2-8P599-6NPWG-EHGHG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate



